



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos Decretos nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, nº 9.759, de 11 de abril de 2019, nas Resoluções nº 1, de 25 de abril de 2007, e nº 7, de 14 de dezembro de 2016, ambas do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, no art. 4º da Portaria MME nº 282, de 15 de julho de 2019, e o que consta no Processo nº 48330.000343/2019-87, resolve:

Art. 2º A Portaria nº 480, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

V -

a) Titular: Fernando José Carvalho de França;

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 480, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.9.2020 - Seção 2.

ANEXO

(Anexo da Portaria nº 480, de 26 de dezembro de 2019)

“Plano de Ação 2019/2020 - GT de Governança/CPAMP

Atividades Detalhadas	Aperfeiçoamentos à Governança da CPAMP											
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Avaliação Atos Vigentes												
{1} Reuniões técnicas, análises de atos vigentes, proposições de melhorias			X	X	X	X	X	X				
{2} Reunião CPAMP - aprovação da Consulta Pública									X			
{3} Trâmites processuais para abertura da Consulta Pública									X	X		
{4} Consulta Pública sobre os aperfeiçoamentos nos atos vigentes (15 dias)										X		
{5} Consolidação das contribuições à Consulta Pública											X	X
{6} Reunião CPAMP para aprovação das propostas dos atos normativos												X
Regimento Interno												
{7} Reuniões técnicas para elaboração do Regimento Interno da CPAMP							X	X	X	X	X	
{8} Tramites processuais relativos ao Regimento Interno												X
{9} Reunião CPAMP para aprovação do Regimento Interno												X

” (NR)